



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº578/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.006999/2010-16, resolve:

RESOLVE:

Conceder, pensão vitalícia, a **EDMILSON BATISTA**, mediante documentação comprobatória apresentada na qualidade de viúvo da ex-servidora Maria das Graças Pereira Batista, Matrícula SIAPE nº0285388, Garçom, Classe B, Nível de Capacitação 1, Padrão 13, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea “a” da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, na redação da Emenda Constituição nº41, de 19 de dezembro de 2003, no valor correspondente a remuneração decorrente da aposentadoria que fazia jus o instituidor, observando o disposto no artigo 2º da Lei nº10.887/2004, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2010, data do óbito.

Publique-se, Cumpra-se e Registre-se.

Cruz das Almas, 02 de agosto de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor